



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO n.º 2.657 /

"APROVA AS ESCALAS DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, em virtude da relevância e do interesse público dos serviços prestados pelas farmácias e drogarias, estão elas sujeitas, pela legislação federal e municipal, ao regime obrigatório de plantões noturno e diurno;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 332 e seus parágrafos, do Código de Posturas Municipais, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976, compete ao Prefeito fixar, mediante Decreto, as escalas de plantão, "consultados os proprietários de farmácias e drogarias locais"; e

CONSIDERANDO a boa aceitação da modalidade de plantões diurnos vigente em 1982,

D E C R E T A :
= = = = =

ART. 1º - Ficam aprovados o "Calendário" e as "Escalas de Plantão" sugeridos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e aceitos pelas Farmácias e Drogarias de Poços de Caldas, que deverão observar, em caráter obrigatório, no ano de 1983, conforme anexos integrantes deste Decreto.

ART. 2º - Sem prejuízo do cumprimento da legislação federal sobre o assunto, especialmente das disposições concernentes ao trabalho assalariado, fica assegurada às Farmácias e Drogarias, a faculdade estabelecida no artigo 329, inciso XV do Código de Posturas Municipais, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.657 / CONTINUAÇÃO

ART. 3º - Durante o período de plantão noturno, das 20:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte, os estabelecimentos farmacêuticos escalados deverão dar atendimento ao público de portas abertas até as 24:00 horas, após o que deverão atender por sistema de janelinha ou grade na porta.

ART. 4º - Mesmo quando fechadas, as Farmácias e Drogarias atenderão ao público, em caso de emergência, a qualquer hora do dia ou da noite.

PARÁGRAFO ÚNICO - Consideram-se casos de emergência, para o fim deste artigo:

- a) a inexistência de medicamento de urgência na farmácia de plantão;
- b) a ocorrência de epidemia ou calamidade pública;
- c) a ocorrência de desastre ou acidente grave, ainda sem internamento hospitalar;
- d) a ocorrência de moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internamento hospitalar, que se verificar em lugar afastado da farmácia ou drogaria de plantão.

ART. 5º - As farmácias e drogarias ficam obrigadas a afixar em suas portas, na parte externa e em posição bem visível, placas indicadoras das que estiverem de plantão, em que constem os respectivos nomes e endereços.

ART. 6º - Os feriados nos sábados e domingos serão considerados dias de plantão, obedecida a tabela anexa ao Decreto.

ART. 7º - O plantão de sábado terá início às 12:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O horário normal do funcio

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.657 / CONTINUAÇÃO

funcionamento das Farmácias e Drogarias, nos dias úteis, será das 08:00 às 20:00 horas.

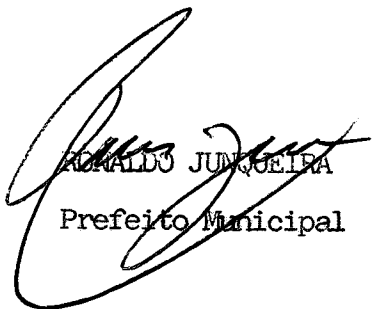
ART. 8º - Toda vez que houver modificação no funcionamento do Comércio em geral, em caráter excepcional, o funcionamento das farmácias será alterado da mesma forma, obedecidos os plantões, excluindo o dia 24 de dezembro, onde todas as farmácias poderão funcionar normalmente.

ART. 9º - As Farmácias dos Bairros poderão abrir suas portas em domingos, até as 12:00 horas, mesmo quando não for dia de seu plantão. Após esse horário ficará aberta apenas a escalada para o plantão.

ART. 10 - As infrações resultantes da descumprimento às normas deste Decreto serão punidas de conformidade com o Código de Posturas Municipais, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976.

ART. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

XX

XX



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

EXERCÍCIO DE 1983

Tabela de sábados, domingos e feriados

JANEIRO

S - 01 - 08 - 15 - 22 - 29
 D - 02 - 09 - 16 - 23 - 30
 F - 01 (sábado) - Confraternização
 Universal
 F - 20 (quinta-feira) - Comarca

FEVEREIRO

S - 05 - 12 - 19 - 26
 D - 06 - 13 - 20 - 27
 F - 15 (terça-feira) - Carnaval

MARÇO

S - 05 - 12 - 19 - 26
 D - 06 - 13 - 20 - 27

ABRIL

S - 02 - 09 - 16 - 23 - 30
 D - 03 - 10 - 17 - 24
 F - 01 (sexta-feira) - Paixão
 F - 21 (quinta-feira) - Tiradentes

MAIO

S - 07 - 14 - 21 - 28
 D - 01 - 08 - 15 - 22 - 29
 F - 01 (domingo) - Trabalho
 F - 16 (sexta-feira) - São Benedito

JUNHO

S - 04 - 11 - 18 - 25
 D - 05 - 12 - 19 - 26
 F - 02 (quinta-feira) - Corpus
 Christi

JULHO

S - 02 - 09 - 16 - 23 - 30
 D - 03 - 10 - 17 - 24 - 31

AGOSTO

S - 06 - 13 - 20 - 27
 D - 07 - 14 - 21 - 28

SETEMBRO

S - 03 - 10 - 17 - 24
 D - 04 - 11 - 18 - 25
 F - 07 (quarta-feira) - Independência

OUTUBRO

S - 01 - 08 - 15 - 22 - 29
 D - 02 - 09 - 16 - 23 - 30
 F - 12 (quarta-feira) - Nsa. Sra.
 Aparecida
 F - 17 (segunda-feira) - Dia do
 Comerciante

NOVEMBRO

S - 05 - 12 - 19 - 26
 D - 06 - 13 - 20 - 27
 F - 02 (quarta-feira) - Finados
 F - 06 (domingo) - Aniversário da
 cidade
 F - 15 (terça-feira) - Proclamação da
 República

DEZEMBRO

S - 03 - 10 - 17 - 24 - 31
 D - 04 - 11 - 18 - 25
 F - 25 (domingo) - Natal



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PLANTÃO DIURNO

1983

GRUPOS

- I - ROSÁRIO - DROGAMINAS - SANTA TEREZINHA
- II - FARMASIL - UNIÃO - DUTRA
- III - SANTA CECÍLIA - DROGASSIS - CENTRAL II
- IV - GLÓRIA - CRUZEIRO - SÃO JOSÉ
- V - CENTRAL I - POÇOS DE CALDAS - SANTA CRUZ



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

TABELA DE PLANTÕES DE FERIADOS (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)

JANEIRO

GRUPO V - Dia 20 - quinta-feira (Comarca)

FEVEREIRO

GRUPO IV - Dia 15 - terça-feira (Carnaval)

ABRIL

GRUPO III - Dia 01 - sexta-feira - (paixão)

GRUPO II - Dia 21 - quinta-feira (Tiradentes)

MAIO

GRUPO I - Dia 13 - sexta-feira (São Benedito)

JUNHO

GRUPO V - Dia 02 - quinta-feira (Corpus Christi)

SETEMBRO

GRUPO IV - Dia 07 - quarta-feira (Independência)

OUTUBRO

GRUPO III - Dia 12 - quarta-feira (Nsa. Sra. Aparecida)

GRUPO II - Dia 17 - segunda-feira (Dia do Comerciante)

NOVEMBRO

GRUPO I - Dia 02 - quarta-feira (Finados)

GRUPO V - Dia 15 - terça-feira (Proclamação da República)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PLANTÃO DIURNO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS

(SÁBADOS E DOMINGOS)

JANEIRO

Dias 01 e 02 - GRUPO IV
Dias 08 e 09 - GRUPO V
Dias 15 e 16 - GRUPO I
Dias 22 e 23 - GRUPO II
Dias 29 e 30 - GRUPO III

MARÇO

Dias 05 e 06 - GRUPO III
Dias 12 e 13 - GRUPO IV
Dias 19 e 20 - GRUPO V
Dias 25 e 27 - GRUPO I

MAIO

Dia 01 - GRUPO I
Dias 07 e 08 - GRUPO II
Dias 14 e 15 - GRUPO III
Dias 21 e 22 - GRUPO IV
Dias 28 e 29 - GRUPO V

JULHO

Dias 02 e 03 - GRUPO V
Dias 09 e 10 - GRUPO I
Dias 16 e 17 - GRUPO II
Dias 23 e 24 - GRUPO III
Dias 30 e 31 - GRUPO IV

SETEMBRO

Dias 03 e 04 - GRUPO IV
Dias 10 e 11 - GRUPO V
Dias 17 e 18 - GRUPO I
Dias 24 e 25 - GRUPO II

NOVEMBRO

Dias 05 e 06 - GRUPO III
Dias 12 e 13 - GRUPO IV
Dias 19 e 20 - GRUPO V
Dias 26 e 27 - GRUPO I

FEVEREIRO

Dias 05 e 06 - GRUPO IV
Dias 12 e 13 - GRUPO V
Dias 19 e 20 - GRUPO I
Dias 26 e 27 - GRUPO II

ABRIL

Dias 02 e 03 - GRUPO II
Dias 09 e 10 - GRUPO III
Dias 16 e 17 - GRUPO IV
Dias 23 e 24 - GRUPO V
Dia 30 - GRUPO I

JUNHO

Dias 04 e 05 - GRUPO I
Dias 11 e 12 - GRUPO II
Dias 18 e 19 - GRUPO III
Dias 25 e 26 - GRUPO IV

AGOSTO

Dias 06 e 07 - GRUPO V
Dias 13 e 14 - GRUPO I
Dias 20 e 21 - GRUPO II
Dias 27 e 28 - GRUPO III

OUTUBRO

Dias 01 e 02 - GRUPO III
Dias 08 e 09 - GRUPO IV
Dias 15 e 16 - GRUPO V
Dias 22 e 23 - GRUPO I
Dias 29 e 30 - GRUPO II

DEZEMBRO

Dias 03 e 04 - GRUPO II
Dias 10 e 11 - GRUPO III
Dias 17 e 18 - GRUPO IV
Dias 24 e 25 - GRUPO V
Dia 31 - GRUPO I



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas⁻⁵⁻

Secretaria Municipal do Governo

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

SISTEMA DE RODÍZIO SEMANAL

FARMÁCIAS ESCALADAS: Glória e Poços de Caldas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Início às 20:00 horas e término às 08:00 horas do dia seguinte.

FORMA DE ATENDIMENTO: Até às 24:00 horas com as portas abertas; após este horário o atendimento será feito por meio de janela ou grade nas portas.

JANEIRO

POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 03/01 até às 08:00 hs. do dia 10/01
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 10/01 até às 08:00 hs. do dia 17/01
POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 17/01 até às 08:00 hs. do dia 24/01
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 24/01 até às 08:00 hs. do dia 31/01

FEVEREIRO

POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 31/01 até às 08:00 hs. do dia 07/02
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 07/02 até às 08:00 hs. do dia 14/02
POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 14/02 até às 08:00 hs. do dia 21/02
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 21/02 até às 08:00 hs. do dia 28/02

MARÇO

POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 28/02 até às 08:00 hs. do dia 07/03
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 07/03 até às 08:00 hs. do dia 14/03
POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 14/03 até às 08:00 hs. do dia 21/03
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 21/03 até às 08:00 hs. do dia 28/03

ABRIL

POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 28/03 até às 08:00 hs. do dia 04/04
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 04/04 até às 08:00 hs. do dia 11/04
POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 11/04 até às 08:00 hs. do dia 18/04
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 18/04 até às 08:00 hs. do dia 25/04

MAIO

POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 25/04 até às 08:00 hs. do dia 02/05
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 02/05 até às 08:00 hs. do dia 09/05
POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 09/05 até às 08:00 hs. do dia 16/05
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 16/05 até às 08:00 hs. do dia 23/05
POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 23/05 até às 08:00 hs. do dia 30/05

JUNHO

GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 30/05 até às 08:00 hs. do dia 06/06
POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 06/06 até às 08:00 hs. do dia 13/06
GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 13/06 até às 08:00 hs. do dia 20/06
POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 20/06 até às 08:00 hs. do dia 27/06

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

(continuação)

JULHO

- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 27/06 até às 08:00 hs. do dia 04/07
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 04/07 até às 08:00 hs. do dia 11/07
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 11/07 até às 08:00 hs. do dia 18/07
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 18/07 até às 08:00 hs. do dia 25/07

AGOSTO

- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 25/07 até às 08:00 hs. do dia 01/08
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 01/08 até às 08:00 hs. do dia 08/08
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 08/08 até às 08:00 hs. do dia 15/08
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 15/08 até às 08:00 hs. do dia 22/08
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 22/08 até às 08:00 hs. do dia 29/08

SETEMBRO

- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 29/08 até às 08:00 hs. do dia 05/09
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 05/09 até às 08:00 hs. do dia 12/09
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 12/09 até às 08:00 hs. do dia 19/09
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 19/09 até às 08:00 hs. do dia 26/09

OUTUBRO

- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 26/09 até às 08:00 hs. do dia 03/10
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 03/10 até às 08:00 hs. do dia 10/10
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 10/10 até às 08:00 hs. do dia 17/10
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 17/10 até às 08:00 hs. do dia 24/10
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 24/10 até às 08:00 hs. do dia 31/10

NOVEMBRO

- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 31/10 até às 08:00 hs. do dia 07/11
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 07/11 até às 08:00 hs. do dia 14/11
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 14/11 até às 08:00 hs. do dia 21/11
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 21/11 até às 08:00 hs. do dia 28/11

DEZEMBRO

- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 28/11 até às 08:00 hs. do dia 05/12
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 05/12 até às 08:00 hs. do dia 12/12
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 12/12 até às 08:00 hs. do dia 19/12
- POÇOS DE CALDAS - Das 20:00 hs. do dia 19/12 até às 08:00 hs. do dia 26/12
- GLÓRIA - Das 20:00 hs. do dia 26/12 até às 08:00 hs. do dia 02/01

* * * * *
* * * * *